

	Experiência comprovada em Análise de Dados aplicada à Vigilância em Saúde, de 05 (cinco) anos ou mais	40,0	40,0
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado ou mestrado	6,0	6,0
	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização	4,0	4,0
	Curso de atualização ou aperfeiçoamento, com carga horária de 40 a 79 horas, na área específica de Estatística ou Bioestatística	2,0	2,0
	Curso de atualização ou aperfeiçoamento, com carga horária de 40 a 79 horas, na área específica de Epidemiologia	2,0	2,0
	Curso de atualização ou aperfeiçoamento, com carga horária de 80 a 359 horas, na área específica de Estatística ou Bioestatística	4,0	4,0
	Curso de atualização ou aperfeiçoamento, com carga horária de 80 a 359 horas, na área específica de Epidemiologia	4,0	4,0
Total Máximo de Pontos		100,0	

7. DO DESEMPATE

7.1. Em caso empate, será selecionado o(a) candidato(a) com mais tempo de experiência profissional comprovada, na seguinte ordem:

7.1.1. Em análise de dados aplicada à Vigilância em Saúde.

7.1.2. Em sistemas de informação da Vigilância em Saúde.

7.2. Caso haja persistência de empate, será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na avaliação da formação acadêmica relacionada a curso de atualização ou aperfeiçoamento na área específica de Bioestatística/Estatística ou Epidemiologia, nesta ordem.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado das inscrições analisadas pela Comissão de Seleção classificará os candidatos em: "Selecionado" e "Não Selecionado".

8.1.1. Candidato "Não Selecionado" poderá solicitar a justificativa da não classificação pelo e-mail profepi.svsa@saude.gov.br

8.1.2. A Nota Final de Classificação será o valor encontrado pelo somatório dos Critérios de Pontuação, classificando os candidatos em ordem decrescente, do maior para o menor.

8.1.3. Na sequência, a Comissão de Seleção elaborará uma lista com a Classificação Geral, que representará o resultado do Processo Seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A lista contendo o resultado será divulgada na data indicada no cronograma deste Edital.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. A partir da data de divulgação da lista, iniciar-se-á o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, devendo o interessado enviá-la por meio eletrônico ao profepi.svsa@saude.gov.br.

10.2. Findo o prazo para interposição e julgamento de recursos, o Resultado Final será comunicado aos candidatos(as) selecionados(as) através de e-mail e divulgados no site e mídias sociais do Ministério da Saúde.

11. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO

11.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação dos pré-requisitos e condições exigidas e descritas neste Edital, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. O candidato que vier a ser aprovado no Processo Seletivo deverá cumprir obrigatoriamente a etapa presencial do curso, em Brasília-DF, com carga horaria de 16 horas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Farão jus ao certificado de conclusão, os alunos aprovados, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco) da carga horária do curso e entrega de, no mínimo, 90% (noventa) das atividades propostas no curso.

12.2. A certificação será realizada pela Plataforma Campus Virtual de Saúde Pública da Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS/OMS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A qualquer tempo, as datas previstas neste Edital poderão ser alteradas. Contudo, será emitida Nota quanto a alteração.

13.2. As dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: profepi.svsa@saude.gov.br

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, composta por integrantes da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria de Saúde (CGDEP/ DAEVS/SVSA/MS).

ETHEL MACIEL

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO 1

Carta de Anuência e Liberação da Chefia Imediata

Ao Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde - PROFEPI, da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGDEP/ DAEVS/SVSA/MS).

Informo, para os devidos fins, que estou ciente da participação do servidor/colaborador _____, que trabalha (especificar a instituição/local de trabalho) _____, exercendo atividades de _____, no processo de seleção para a "1ª Turma do Curso de Análise Espacial aplicada à Vigilância em Saúde, do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI)", que tem o objetivo de aprimorar os conhecimentos sobre conceitos epidemiológicos aplicados aos serviços de saúde no SUS, para os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde nos estados, municípios e Distrito Federal.

Caso aprovado no processo seletivo, esse profissional será liberado para participar das atividades online do curso, a partir de 15 de maio de 2024, incluindo um módulo a ser cursado presencialmente em Brasília-DF, no período de 12 a 13 de agosto de 2024.

Atenciosamente,
Local e data,
(Assinatura)

Nome completo
Matrícula e Cargo
Nome da instituição
Carimbo (se tiver)
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO 2

Declaração de Experiência no Setor de Análise de Dados

Ao Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde - PROFEPI, da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (CGDEP/ DAEVS/SVSA/MS).

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência profissional exigida nos itens 2.1.4 e 7.1.2 do Edital Público para processo seletivo do Curso de Análise Espacial em Vigilância em Saúde e Ambiente do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI), que o Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Emissor: _____, CPF _____, exerce suas atividades de nível superior no setor de análise de dados na _____ (Especificar: Vigilância em Saúde na Secretaria de Saúde Municipal ou Estadual ou do Distrito Federal).

Local e data,
(Assinatura)

Nome completo
Matrícula e Cargo
Nome da Instituição
Carimbo (se tiver)
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

ANEXO 3

Declaração quanto à disponibilidade de viagem à Brasília-DF

Ao Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde - PROFEPI, da Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia nos Serviços, do Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (CGDEP/ DAEVS/SVSA/MS).

Informo, para os devidos fins, que se aprovado no processo seletivo para a 1ª Turma do Curso de Análise Espacial em Vigilância em Saúde e Ambiente, do Programa de Fortalecimento da Epidemiologia nos Serviços de Saúde (PROFEPI), terei disponibilidade para participar presencialmente de um módulo, cuja carga horária é de 16 horas, em Brasília-DF, no período de 12 a 13 de agosto de 2024.

Atenciosamente,
Local e data,
(Assinatura)

Nome completo
Matrícula e Cargo
Nome da Instituição

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90009/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/02/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de adequação e manutenção predial

CAROLINE BRANCO MOITA
Pregoeira

(SIDEAC - 12/04/2024) 257003-00001-2024NE000006

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 257003

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 25209.004664/2022-56.
Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS. Contratado: 02.650.833/0001-23 - POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula sexta, em razão do reajuste estabelecido na Convenção Coletiva de trabalho 2023/2024 e 2024/2025, a contar de 01/01/2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 432.247,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 493.811,86 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um reajuste no valor mensal do contrato de 14,24%, totalizando o valor anual de R\$ 5.925.742,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Valor retroativo, compreendido no período de Fevereiro/2023 a Março/2024, de R\$ 462.808,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 13/02/2023 a 13/02/2025. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 253002

Número do Contrato: 15/2000.
Nº Processo: 25749.000020/2001-57.
Dispensa. Nº 39/2000. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 16.888.413/0001-94 - TRES IRMAOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.. Objeto: Alterar a cláusula subcláusula única da cláusula 12 que estipula prorrogação de vigência; suprimir 20% do valor inicial atualizado do contrato, correspondente a supressão da locação de duas salas localizadas no 3º imóvel situado a rua dom aquino, 1789, edifício cruz de malta, na cidade de campo grande/ms. Vigência: 03/10/2000 a 30/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.495,44. Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 253002

Número do Contrato: 22/2021.
Nº Processo: 25351.924560/2020-54.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Corrigir erro material na cláusula segunda do termo aditivo 04/2024, nos seguintes termos: onde se lê: "o valor total estimado do presente contrato será de r\$ 19.407.497,70 (dezenove milhões, quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), sendo o valor mensal estimado em r\$ 646.916,60 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)". leia-se: "o valor total estimado do presente contrato será de r\$ 20.793.747,54 (vinte milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor mensal estimado r\$ 693.124,92 (seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte de quatro reais e noventa e dois centavos)". Vigência: 11/04/2024 a 06/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.793.747,80. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2024).

